



## COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

### PORTARIA-CEF Nº 043/2018

**Altera a constituição da Comissão para comandar o Processo Eleitoral no Creci 19ª Região/MT, com vistas ao mandato 2019/2021.**

**A Comissão (Eleitoral) Federal**, nomeada pelo Egrégio Plenário do Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI, por meio da Resolução-Cofeci nº 1.400/2017, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º e parágrafos das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os Senhores (as):**

1. Gean Anderson Silva - CPF 019.791.929-44
2. Michele Vicente de Oliveira - CPF 650.471.171-20
3. Alessandro Rissardi - CPF 030.779.289-73

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – Creci 19ª Região/MT para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, comandar o Processo Eleitoral no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 19ª Região/MT, com vistas à eleição do Conselho Pleno daquele Conselho Regional para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º -** A Comissão Eleitoral ora constituída poderá nomear uma ou mais Subcomissões auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando expressamente a Portaria-CEF nº 018/2018.

Brasília(DF), 27 de abril de 2018.

**LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA**  
Coordenador